



A
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Ref. Pregão Eletrônico Nº 2021.03.01.1
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data de Abertura: 09 de Março de 2021 Horário de Abertura das Propostas: 09:00hs
Local: www.blicompras.org.br - Acesso Identificado no link "acesso público"

PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

Objeto: Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

Presados Senhores,

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições do presente Edital.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação

Lote 01 - Medicamentos Psicotrópicos

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cetamina 50mg/mL	AMPOLA	60	CRISTALIA	R\$ 91,38	R\$ 5.482,80
Valor Unitário do Item por Extensão: noventa e um reais e trinta e oito centavos						
Valor Total do Item por Extensão: noventa e um reais e trinta e oito centavos						
2	Ciclodrato de dextrocetamina 50mg/mL	AMPOLA	25	CRISTALIA	R\$ 29,01	R\$ 725,25
Valor Unitário do Item por Extensão: vinte e nove reais e um centavo						
Valor Total do Item por Extensão: vinte e nove reais e um centavo						
3	Etomidato 2mg/mL	AMPOLA	50	CRISTALIA	R\$ 10,36	R\$ 518,00
Valor Unitário do Item por Extensão: dez reais e trinta e seis centavos						
Valor Total do Item por Extensão: dez reais e trinta e seis centavos						
4	Fentaina 5% 250mg/5ml	AMPOLA	75	CRISTALIA	R\$ 4,66	R\$ 349,50
Valor Unitário do Item por Extensão: quatro reais e sessenta e seis centavos						
Valor Total do Item por Extensão: quatro reais e sessenta e seis centavos						
5	Fenobarbital 200mg/2ml	AMPOLA	75	CRISTALIA	R\$ 2,73	R\$ 204,75
Valor Unitário do Item por Extensão: dois reais e setenta e três centavos						
Valor Total do Item por Extensão: dois reais e setenta e três centavos						
6	Pentana cloridrato 0,05mg/ml 10ml	AMPOLA	60	CRISTALIA	R\$ 7,00	R\$ 420,00
Valor Unitário do Item por Extensão: sete reais						
Valor Total do Item por Extensão: sete reais						
7	Flumazenil 0,5mg/5ml	AMPOLA	150	HIPOLABOR	R\$ 26,85	R\$ 4.027,50
Valor Unitário do Item por Extensão: vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos						
Valor Total do Item por Extensão: vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos						
8	Haloperidol 5mg/ml sol. inj.	AMPOLA	150	CRISTALIA	R\$ 1,40	R\$ 210,00
Valor Unitário do Item por Extensão: um real e quarenta centavos						
Valor Total do Item por Extensão: um real e quarenta centavos						
9	Midazolam 5mg/ml sol. inj c/5ml	AMPOLA	300	CRISTALIA	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
Valor Unitário do Item por Extensão: onze reais						
Valor Total do Item por Extensão: onze reais						
10	Morfina sulfato 10mg/1ml	AMPOLA	60	CRISTALIA	R\$ 5,78	R\$ 346,80
Valor Unitário do Item por Extensão: cinco reais e setenta e oito centavos						
Valor Total do Item por Extensão: cinco reais e setenta e oito centavos						
11	Naloxona cloridrato 0,4mg/ml	AMPOLA	30	CRISTALIA	R\$ 12,41	R\$ 372,30

ECO AFONSO FERREIRO TORRES JR



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
 Medicamentos, Material e Equipamento Hospitalar,
 Material Odontológico e Laboratorial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 350

Valor Unitário do Item por Extensão: doze reais e quarenta e um centavos

Valor Total do Item por Extensão: doze reais e quarenta e um centavos

12	Nitroprusseto de Sódio 25mg/ml	AMPOLA	60	HYPOFARMA	R\$	13,93	R\$	835,80
----	--------------------------------	--------	----	-----------	-----	-------	-----	--------

Valor Unitário do Item por Extensão: treze reais e noventa e três centavos

Valor Total do Item por Extensão: treze reais e noventa e três centavos

13	Pancurônio brometo 2mg/ml	AMPOLA	20	NOVA FARMA	R\$	5,51	R\$	110,20
----	---------------------------	--------	----	------------	-----	------	-----	--------

Valor Unitário do Item por Extensão: cinco reais e cinquenta e um centavos

Valor Total do Item por Extensão: cinco reais e cinquenta e um centavos

14	Rocurônio brometo 10mg/ML	AMPOLA	20	CRISTALIA	R\$	16,85	R\$	337,00
----	---------------------------	--------	----	-----------	-----	-------	-----	--------

Valor Unitário do Item por Extensão: dezesseis reais e oitenta e cinco centavos

Valor Total do Item por Extensão: dezesseis reais e oitenta e cinco centavos

15	Suxametônio cloreto 130mg/ML	AMPOLA	20	UNIAO QUIMICA	R\$	10,62	R\$	212,40
----	------------------------------	--------	----	---------------	-----	-------	-----	--------

Valor Unitário do Item por Extensão: dez reais e sessenta e dois centavos

Valor Total do Item por Extensão: dez reais e sessenta e dois centavos

16	Tramadol cloridrato 50mg/ml sol. in	AMPOLA	100	TEUTO	R\$	2,37	R\$	237,00
----	-------------------------------------	--------	-----	-------	-----	------	-----	--------

Valor Unitário do Item por Extensão: dois reais e trinta e sete centavos

Valor Total do Item por Extensão: dois reais e trinta e sete centavos

Valor Total do Lote 01 - Medicamentos Psicotrópicos

R\$ 17.609,30 dezessete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos

Lote 03 - Cápsulas, Granulados e Líquidos

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Fumarato de formoterol hidratado + fluticasona 12+250mg com inalador	CPSL	500	ASTRA	R\$ 1,06	R\$ 530,00
Valor Unitário do Item por Extensão: um real e seis centavos						
Valor Total do Item por Extensão: um real e seis centavos						
2	Fumarato de formoterol hidratado + budesonida 12+400mg com inalador	CPSL	300	ASTRA	R\$ 1,82	R\$ 546,00
Valor Unitário do Item por Extensão: um real e oitenta e dois centavos						
Valor Total do Item por Extensão: um real e oitenta e dois centavos						
3	Lactulose 667 MG/ML	FR	30	NATULAB	R\$ 7,15	R\$ 214,50
Valor Unitário do Item por Extensão: sete reais e quinze centavos						
Valor Total do Item por Extensão: sete reais e quinze centavos						
4	Zinco 17,6mg/ml suspensão frasco 100ml	FR	120	MYRALIS	R\$ 22,24	R\$ 2.668,80
Valor Unitário do Item por Extensão: vinte e dois reais e vinte e quatro centavos						
Valor Total do Item por Extensão: vinte e dois reais e vinte e quatro centavos						
5	Loção oleosa a base de AGE/TCM com vitaminas A e E, lecitina e ácidos graxos essenciais presentes no óleo de girassol. Frasco com 200ml	FR	24	FARMAX	R\$ 5,50	R\$ 132,00
Valor Unitário do Item por Extensão: cinco reais e cinquenta centavos						
Valor Total do Item por Extensão: cinco reais e cinquenta centavos						
6	Dexclorfeniramina + betametasona xarope 120ML	FR	30	NEO QUIMICA	R\$ 7,99	R\$ 239,70
Valor Unitário do Item por Extensão: sete reais e noventa e nove centavos						
Valor Total do Item por Extensão: sete reais e noventa e nove centavos						
7	Acetilcisteína 600mg granulado Cx c/16 sachês	CX	40	LEGRAND	R\$ 17,47	R\$ 698,80
Valor Unitário do Item por Extensão: dezessete reais e quarenta e sete centavos						
Valor Total do Item por Extensão: dezessete reais e quarenta e sete centavos						

EDO AFRONSO PINHEIRO TORRES JR
 Sócio Administrador
 CPF: 912.508.613-34

DIST. DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
 CNPJ: 08.743.344/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024.207.396-0

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**Medicamentos, Material e Equipamento Hospitalar
Material Odontológico e Laboratorial

Folha Nº 3519

8	Clorexidina colutório sem álcool, frasco de 1 litro	FR	20	RIOQUIMICA	R\$	26,46 R\$	529,20
Valor Unitário do Item por Extensão: vinte e seis reais e quarenta e seis centavos							
Valor Total do Item por Extensão: vinte e seis reais e quarenta e seis centavos							
9	Cloreto de potássio 60MG/ML sol. Oral 100ML	FR	36	PRATI	R\$	0,26 R\$	9,36
Valor Unitário do Item por Extensão: vinte e seis centavos de real							
Valor Total do Item por Extensão: vinte e seis centavos de real							
Valor Total do Lote 03 - Cápsulas, Granulados e Líquidos							
R\$ 5.568,36 cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos							

Lote 04 - Injetáveis

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Adenosina 3mg/mL	AMPOLA	50	HIPOLABOR	R\$ 19,10 R\$	955,00
Valor Unitário do Item por Extensão: dezenove reais e dez centavos						
Valor Total do Item por Extensão: dezenove reais e dez centavos						
2	Adenosina 6mg/2ml	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$ 23,00 R\$	4.600,00
Valor Unitário do Item por Extensão: vinte e três reais						
Valor Total do Item por Extensão: vinte e três reais						
3	Aciclovir 250mg pó solução injetável	AMPOLA	30	NOVA FARMA	R\$ 6,17 R\$	185,10
Valor Unitário do Item por Extensão: seis reais e dezessete centavos						
Valor Total do Item por Extensão: seis reais e dezessete centavos						
4	Água Destilada 500ml	AMPOLA	72	FARMACE	R\$ 2,80 R\$	201,60
Valor Unitário do Item por Extensão: dois reais e oitenta centavos						
Valor Total do Item por Extensão: dois reais e oitenta centavos						
5	Alprostadil 20mg Po Liofilizado Inj	AMPOLA	60	BIOSINTETICA	R\$ 76,23 R\$	4.573,80
Valor Unitário do Item por Extensão: setenta e seis reais e vinte e três centavos						
Valor Total do Item por Extensão: setenta e seis reais e vinte e três centavos						
6	Aminofilina 24mg/mL	AMPOLA	50	FARMACE	R\$ 2,15 R\$	107,50
Valor Unitário do Item por Extensão: dois reais e quinze centavos						
Valor Total do Item por Extensão: dois reais e quinze centavos						
7	Amiodarona 150mg/3ml	AMPOLA	60	HIPOLABOR	R\$ 2,69 R\$	161,40
Valor Unitário do Item por Extensão: dois reais e sessenta e nove centavos						
Valor Total do Item por Extensão: dois reais e sessenta e nove centavos						
8	Atracúrio 10mg/mL	AMPOLA	50	CRISTALIA	R\$ 10,28 R\$	514,00
Valor Unitário do Item por Extensão: dez reais e vinte e oito centavos						
Valor Total do Item por Extensão: dez reais e vinte e oito centavos						
9	Atropina 0,25mg/mL	AMPOLA	75	FARMACE	R\$ 0,70 R\$	52,50
Valor Unitário do Item por Extensão: setenta centavos de real						
Valor Total do Item por Extensão: setenta centavos de real						
10	Bicarbonato de Sódio 8,4%	AMPOLA	60	FARMACE	R\$ 0,84 R\$	50,40
Valor Unitário do Item por Extensão: oitenta e quatro centavos de real						
Valor Total do Item por Extensão: oitenta e quatro centavos de real						
11	Butilbrometo de escopolamina + dipirina 4mg/ml +500mg/ml]	AMPOLA	300	FARMACE	R\$ 4,67 R\$	1.401,00
Valor Unitário do Item por Extensão: quatro reais e sessenta e sete centavos						
Valor Total do Item por Extensão: quatro reais e sessenta e sete centavos						
12	Cloreto de Cefepima 1g	AMPOLA	200	ABL	R\$ 39,78 R\$	7.956,00
Valor Unitário do Item por Extensão: trinta e nove reais e setenta e oito centavos						
Valor Total do Item por Extensão: trinta e nove reais e setenta e oito centavos						
13	Ceftriaxona 1g solim.	AMPOLA	2000	EUROFARMA	R\$ 11,01 R\$	22.020,00
Valor Unitário do Item por Extensão: onze reais e um centavo						
Valor Total do Item por Extensão: onze reais e um centavo						

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CNPJ 04.388.288/0001-00FCD AFONSO PINHEIRO TORRES JR
Sócio Administrador



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Medicamentos, Material e Equipamento Hospitalar,
Material Odontológico e Laboratorial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 352

Valor Unitário do Item por Extensão: onze reais e um centavo

Valor Total do Item por Extensão: onze reais e um centavo

14	Cetoprofeno 100mg sol. inj	AMPOLA	50	CRISTALIA	R\$	1,35 R\$	67,50
Valor Unitário do Item por Extensão: um real e trinta e cinco centavos							
Valor Total do Item por Extensão: um real e trinta e cinco centavos							
15	Cisatracurio 2mg/ml.	AMPOLA	25	CRISTALIA	R\$	20,40 R\$	510,00
Valor Unitário do Item por Extensão: vinte reais e quarenta centavos							
Valor Total do Item por Extensão: vinte reais e quarenta centavos							
16	Clindamicina 150mg/ml sol. inj.	AMPOLA	400	BLAU	R\$	7,36 R\$	2.944,00
Valor Unitário do Item por Extensão: sete reais e trinta e seis centavos							
Valor Total do Item por Extensão: sete reais e trinta e seis centavos							
17	Cloreto de Sódio 0,9% 250ml	AMPOLA	1020	FARMACE	R\$	2,35 R\$	2.397,00
Valor Unitário do Item por Extensão: dois reais e trinta e cinco centavos							
Valor Total do Item por Extensão: dois reais e trinta e cinco centavos							
18	Cloreto de Sódio 0,9% 100ml	AMPOLA	480	FARMACE	R\$	2,05 R\$	984,00
Valor Unitário do Item por Extensão: dois reais e cinco centavos							
Valor Total do Item por Extensão: dois reais e cinco centavos							
19	Cloreto de Sódio 0,9% 10ml	AMPOLA	600	FARMACE	R\$	0,21 R\$	126,00
Valor Unitário do Item por Extensão: vinte e um centavos de real							
Valor Total do Item por Extensão: vinte e um centavos de real							
20	Cloreto de sódio 10% sol. inj.	AMPOLA	150	FARMACE	R\$	0,22 R\$	33,00
Valor Unitário do Item por Extensão: vinte e dois centavos de real							
Valor Total do Item por Extensão: vinte e dois centavos de real							
21	Complexo B sol. inj.	AMPOLA	300	HYPOFARMA	R\$	0,80 R\$	240,00
Valor Unitário do Item por Extensão: oitenta centavos de real							
Valor Total do Item por Extensão: oitenta centavos de real							
22	Dexametasona 4mg/ml sol. inj.	AMPOLA	450	FARMACE	R\$	0,70 R\$	315,00
Valor Unitário do Item por Extensão: setenta centavos de real							
Valor Total do Item por Extensão: setenta centavos de real							
23	Difenidramina 50mg/ml.	AMPOLA	75	CRISTALIA	R\$	19,96 R\$	1.497,00
Valor Unitário do Item por Extensão: dezenove reais e noventa e seis centavos							
Valor Total do Item por Extensão: dezenove reais e noventa e seis centavos							
24	Dobutamina 250mg/ml sol. inj.	AMPOLA	100	HYPOFARMA	R\$	8,33 R\$	833,00
Valor Unitário do Item por Extensão: oito reais e trinta e três centavos							
Valor Total do Item por Extensão: oito reais e trinta e três centavos							
25	Dopamina 5mg/ml sol. inj.	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	R\$	1,80 R\$	180,00
Valor Unitário do Item por Extensão: um real e oitenta centavos							
Valor Total do Item por Extensão: um real e oitenta centavos							
26	Epinefrina 1mg/mL.	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$	1,70 R\$	340,00
Valor Unitário do Item por Extensão: um real e setenta centavos							
Valor Total do Item por Extensão: um real e setenta centavos							
27	Gentamicina 40mg/ml sol. inj.	AMPOLA	50	NOVA FARMA	R\$	1,14 R\$	57,00
Valor Unitário do Item por Extensão: um real e quatorze centavos							
Valor Total do Item por Extensão: um real e quatorze centavos							
28	Glicose 50% 10ml	AMPOLA	1200	FARMACE	R\$	0,94 R\$	1.128,00
Valor Unitário do Item por Extensão: noventa e quatro centavos de real							
Valor Total do Item por Extensão: noventa e quatro centavos de real							
29	Gluconato de Cálcio 10% amp.	AMPOLA	110	ISOFARMA	R\$	2,22 R\$	244,20
Valor Unitário do Item por Extensão: dois reais e vinte e dois centavos							
Valor Total do Item por Extensão: dois reais e vinte e dois centavos							

FCD AFONSO PINHEIRO TORRES JR

DIST. DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00

Sócio Administrador
CPF: 022.608.822-84



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Medicamentos, Material e Equipamento Hospitalar,
Material Odontológico e Laboratorial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 353

30	Heparina sódica 5.000 UI/mL	AMPOLA	60	BLAU	R\$	30,00	R\$	1.800,00
	Valor Unitário do Item por Extensão: trinta reais							
	Valor Total do Item por Extensão: trinta reais							
31	Hidralaxina 20mg/ml sol. inj.	AMPOLA	110	CRISTALIA	R\$	9,55	R\$	1.050,50
	Valor Unitário do Item por Extensão: nove reais e cinquenta e cinco centavos							
	Valor Total do Item por Extensão: nove reais e cinquenta e cinco centavos							
32	Hidrocortisona 100mg sol. inj.	AMPOLA	900	BLAU	R\$	4,11	R\$	3.699,00
	Valor Unitário do Item por Extensão: quatro reais e onze centavos							
	Valor Total do Item por Extensão: quatro reais e onze centavos							
33	Hidrocortisona 500 mg sol. inj.	AMPOLA	1200	BLAU	R\$	3,00	R\$	3.600,00
	Valor Unitário do Item por Extensão: três reais							
	Valor Total do Item por Extensão: três reais							
34	Lidocaina 2% 20ml	AMPOLA	75	HIPOLABOR	R\$	6,50	R\$	487,50
	Valor Unitário do Item por Extensão: seis reais e cinquenta centavos							
	Valor Total do Item por Extensão: seis reais e cinquenta centavos							
35	Manitol 20% 250ml	AMPOLA	24	FARMACE	R\$	4,29	R\$	102,96
	Valor Unitário do Item por Extensão: quatro reais e vinte e nove centavos							
	Valor Total do Item por Extensão: quatro reais e vinte e nove centavos							
36	Meropenem 1g pó sol. inj.	AMPOLA	50	ABL	R\$	25,84	R\$	1.292,00
	Valor Unitário do Item por Extensão: vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos							
	Valor Total do Item por Extensão: vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos							
37	Metoprolol 1mg/mL	AMPOLA	50	CRISTALIA	R\$	32,01	R\$	1.600,50
	Valor Unitário do Item por Extensão: trinta e dois reais e um centavo							
	Valor Total do Item por Extensão: trinta e dois reais e um centavo							
38	Metrodazol 500mg/100mL - sol. inj.	AMPOLA	50	FARMACE	R\$	2,50	R\$	125,00
	Valor Unitário do Item por Extensão: dois reais e cinquenta centavos							
	Valor Total do Item por Extensão: dois reais e cinquenta centavos							
39	Noradrenalina 8mg/ml	AMPOLA	50	FRESENIUS	R\$	2,70	R\$	162,00
	Valor Unitário do Item por Extensão: dois reais e setenta centavos							
	Valor Total do Item por Extensão: dois reais e setenta centavos							
40	Norepinefrina 2mg/mL	AMPOLA	50	HIPOLABOR	R\$	3,38	R\$	169,00
	Valor Unitário do Item por Extensão: três reais e trinta e oito centavos							
	Valor Total do Item por Extensão: três reais e trinta e oito centavos							
41	Omeprazol 40mg sol. inj.	AMPOLA	150	BLAU	R\$	12,70	R\$	1.905,00
	Valor Unitário do Item por Extensão: doze reais e setenta centavos							
	Valor Total do Item por Extensão: doze reais e setenta centavos							
42	Piperacilina sódica, tazobactam sódico (4g+500mg) pó sol. inj.	AMPOLA	100	MYLAN	R\$	22,40	R\$	2.240,00
	Valor Unitário do Item por Extensão: vinte e dois reais e quarenta centavos							
	Valor Total do Item por Extensão: vinte e dois reais e quarenta centavos							
43	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml	AMPOLA	300	SANVAL	R\$	3,08	R\$	924,00
	Valor Unitário do Item por Extensão: três reais e oito centavos							
	Valor Total do Item por Extensão: três reais e oito centavos							
44	Protamina cloridrato 1000UI	AMPOLA	60	CELLERA	R\$	3,74	R\$	224,40
	Valor Unitário do Item por Extensão: três reais e setenta e quatro centavos							
	Valor Total do Item por Extensão: três reais e setenta e quatro centavos							
45	Solução de Ringer Lactato 500ml	AMPOLA	1020	FARMACE	R\$	3,00	R\$	3.060,00
	Valor Unitário do Item por Extensão: três reais							
	Valor Total do Item por Extensão: três reais							
46	Succinilcolina 100mg	AMPOLA	110	UNIAO QUIMICA	R\$	8,91	R\$	980,10

DIST. DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

FCD AFONSO PINHEIRO TORRES JR

Sócio-Administrador

CPF: 922.608.613-34



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Medicamentos, Material e Equipamento Hospitalar,
Material Odontológico e Laboratorial.

Valor Unitário do Item por Extensão: oito reais e noventa e um centavos

Valor Total do Item por Extensão: oito reais e noventa e um centavos

47	Sulfato de Magnésio 50%	AMPOLA	60	ISOFARMA	R\$	0,67 R\$	40,20
Valor Unitário do Item por Extensão: sessenta e sete centavos de real							
Valor Total do Item por Extensão: sessenta e sete centavos de real							
48	Terbutalina sulfato 0,5mg/ml	AMPOLA	60	HIFOLABOR	R\$	3,04 R\$	182,40
Valor Unitário do Item por Extensão: três reais e quatro centavos							
Valor Total do Item por Extensão: três reais e quatro centavos							
49	Vancomicina cloridrato 1g	AMPOLA	100	BLAU	R\$	5,64 R\$	564,00
Valor Unitário do Item por Extensão: cinco reais e sessenta e quatro centavos							
Valor Total do Item por Extensão: cinco reais e sessenta e quatro centavos							
50	Vasopressina 200UI	AMPOLA	60	BIOLAB	R\$	22,50 R\$	1.350,00
Valor Unitário do Item por Extensão: vinte e dois reais e cinquenta centavos							
Valor Total do Item por Extensão: vinte e dois reais e cinquenta centavos							
51	Ácido Ascórbico 500mg sol. inj.	AMPOLA	400	FARMACE	R\$	1,72 R\$	688,00
Valor Unitário do Item por Extensão: um real e setenta e dois centavos							
Valor Total do Item por Extensão: um real e setenta e dois centavos							

Valor Total do Lote 04 - Injetáveis

R\$ 80.920,56 oitenta mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos

Lote 05 - Nutrição Enteral

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca		Valor Unitário	Valor Total
1	Suplemento alimentar em pó, composto de albumina 100% pura e natural, mínimo de 80% de proteínas, alto valor biológico, zero gordura. Pacote com 1 kg	KG	2	PROBIOTICA	R\$	44,01 R\$	88,02
Valor Unitário do Item por Extensão: quarenta e quatro reais e um centavo							
Valor Total do Item por Extensão: quarenta e quatro reais e um centavo							
2	Glutamina para nutrição oral e enteral 1 kilo	KG	2	HEALTHLINE	R\$	105,90 R\$	211,80
Valor Unitário do Item por Extensão: cento e cinco reais e noventa centavos							
Valor Total do Item por Extensão: cento e cinco reais e noventa centavos							
3	Suplemento oral especialmente planejado para oferecer nutrição completa e equilibrada com adição de frutooligosacáridos (fos). Contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas cee, selênio, zinco e beta-caroteno. Semelhante a fisure. Lata 400g.	LT	54	ABBOT	R\$	37,00 R\$	1.998,00
Valor Unitário do Item por Extensão: trinta e sete reais							
Valor Total do Item por Extensão: trinta e sete reais							

Valor Total do Lote 05 - Nutrição Enteral

R\$ 2.297,82 dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos

Valor Total da Proposta: R\$ 106.476,04

cento e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos

DADOS DA PROPONENTE:

DIST. DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CNPJ: 08.230.084/0001-00
Nº DE INSCRIÇÃO DO CDF 06.307.366-0

FCO AFONSO PINHEIRO TORRES JR
Sócio Administrador
CPF: 972.608.617-30



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Medicamentos, Material e Equipamento Hospitalar,
Material Odontológico e Laboratorial.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 726 - CENTRO
Cidade: CEDRO - ESTADO DO CEARÁ CEP: 63.400.000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0
Optante pelo Simples Nacional: (X) Sim () Não
TELEFONE: (88) 3564 - 1307 (88) 2168-1012 (88) 9.9671-3268 E-MAIL: DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR
Dados Bancários:
Banco do Brasil
Destinatário: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME
Agência: 1293-9
Conta Corrente: 7059-9

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas
Data: 09 de Março de 2021

Cedro - Estado do Ceará, 09 de Março de 2021


FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0

DIST. DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00
Nº DE INSCRIÇÃO DO CGF 06.307.396-0

FCO AFONSO PINHEIRO TORRES JR
Sócio Administrador
CPF: 922.608.613-34



Cliente: 69487-MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
Att: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Referente: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTE
Endereço: PC DIRCEU FIGUEIREDO, 0 - CENTRO
CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Proposta: 44875
PROPOSTA ADEQUADA
Pregão: 2021.03.01.1
Dt Abert: 09/03/2021 Hora: 09:00

Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO
Data Doc: 09/03/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS JUNTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

LOTE 02 - COMPRIMIDOS

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total	
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 1g EFERVESCENTE						
2	CAPTROPIL 12,5MG COMP	LEGRAND	720	CP	0,8300	597,60	
3	CARVEDILOL 3,125MG	E.M.S	150	CP	0,1500	22,50	
4	IVERMECTINA 6MG	E.M.S	150	CP	0,1900	28,50	
5	LEVOPLOXACIMO 750MG COMP	VITAMEDIC	300	CP	2,4800	744,00	
6	SIMETICONA 40MG	PRATI	70	CP	3,1400	219,80	
7	SINCO 54,88	PRATI	90	CP	0,1200	10,80	
		OSWALDO CRUZ	300	CP	0,3700	111,00	
Total Lote:						R\$ Total Lote:	1.088,20
UM MIL E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS							
Total Global:						R\$ Global:	1.088,20
UM MIL E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS							

*Declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos e demais taxas atinentes à fabricação, validade, garantia, transporte e entrega do objeto e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a carga de lucro.
*Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
*Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
*Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do Pregão: 2021.03.01.1 e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias em sujeição a Legislação Federal e Estadual.
*Obs.: TODOS OS PRODUTOS CONTEM ROTULOS AUTO-EXPLICATIVOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

*Sede: Av. Brasil - CC 299338-9 / Ag. Centro - 1343-2
*Rádios - CC 23221-5 / Ag. Centro - 9741-2

Frete CIF.

*DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA SITUADA À AVENIDA CAPITÃO RUIO BEZERRA, Nº. 181 - BARRA DO VALE/CEARA

JOSE RUFINO DA SILVA

NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2021.03.09 12:40:57 -03'00'

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de Entrega: 10 (DEZ) DIAS
Condição de Pagamento: 30 (TRINTA) DIAS

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
JOSE RUFINO DA SILVA NETO
CPF: 456.691.633-20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.01.1

Processo Administrativo Nº 2021.03.01.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 02/03/2021 09:05:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/03/2021 08:13:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital Pregão Eletrônico 2021.03.01.1 - Medicamentos COVID-19.pdf foi removido pelo condutor do processo.

02/03/2021 09:01:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Pregão Eletrônico 2021.03.01.1 - Medicamentos COVID-19.pdf foi removido pelo condutor do processo.

08/03/2021 12:03:35 CADASTRO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

08/03/2021 16:28:16 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

08/03/2021 16:58:23 CADASTRO DE PROPOSTA PRÓHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

08/03/2021 17:09:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PRÓHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

09/03/2021 09:02:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

09/03/2021 09:02:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 10:00 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.

09/03/2021 09:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

09/03/2021 09:03:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que com base na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, os prazos deste procedimento licitatório foram reduzidos pela metade.

09/03/2021 09:04:41 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no site eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

09/03/2021 09:05:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

09/03/2021 09:05:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

09/03/2021 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor envie dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

09/03/2021 09:08:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

09/03/2021 09:08:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

09/03/2021 09:09:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação da proposta final, o licitante vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/03/2021 09:10:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

09/03/2021 09:11:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o licitante que vier a se tornar vencedor, ao formular sua proposta final para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

09/03/2021 09:11:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

09/03/2021 09:12:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

09/03/2021 09:49:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

09/03/2021 09:49:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

09/03/2021 09:49:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

09/03/2021 10:00:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

09/03/2021 10:00:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

09/03/2021 11:15:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa, através da oferta de lances e negociação para redução de preços com o Pregoeiro, fora encerrada.

09/03/2021 11:16:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

09/03/2021 11:17:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 11h16min10seg.

09/03/2021 11:17:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 13h16min10seg.

09/03/2021 11:18:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

09/03/2021 11:18:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

09/03/2021 11:19:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

09/03/2021 11:19:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

09/03/2021 11:51:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

09/03/2021 11:51:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais, e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

09/03/2021 12:51:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

09/03/2021 12:52:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

09/03/2021 13:11:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/03/2021 13:11:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado.

09/03/2021 13:11:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 01 - Medicamentos Psicotrópicos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Cetamina 50mg/mL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 91,38		Valor Total: 5.482,80
Item: 2	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Cloridrato de dextrocetamina 50mg/mL			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 29,01		Valor Total: 725,25
Item: 3	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Etomidato 2mg/mL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,36		Valor Total: 518,00
Item: 4	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Fenitoina 5% 250mg/5ml			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 4,66		Valor Total: 349,50
Item: 5	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Fenobarbital 200mg/2ml			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 2,73		Valor Total: 204,75
Item: 6	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Fentanila cloridrato 0,05mg/ml 10ml			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 420,00
Item: 7	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Flumazenil 0,5mg/5ml			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 26,85		Valor Total: 4.027,50
Item: 8	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Haloperidol 5mg/ml sol. inj.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,40		Valor Total: 210,00
Item: 9	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Midazolam 5mg/ml sol. Inj c/5ml			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 11,00		Valor Total: 3.300,00
Item: 10	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Morfina sulfato 10mg/1ml			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,78		Valor Total: 346,80
Item: 11	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Naloxona cloridrato 0,4mg/ml			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,41		Valor Total: 372,30
Item: 12	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: Nitroprusseto de Sódio 25mg/ml			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,93		Valor Total: 835,60
Item: 13	Unidade: AMPOLA	Marca: NOVA FARMA	Modelo:
Descrição: Pancurônio brometo 2mg/mL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,51		Valor Total: 110,20
Item: 14	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Rocurônio brometo 10mg/ML			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,85		Valor Total: 337,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 15	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:	
Descrição: Suxametônio cloreto 100mg/MI				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,62			Valor Total: 212,40
Item: 16	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo:	
Descrição: Tramadol cloridrato 50mg/ml sol. inj				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,37			Valor Total: 237,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	074 04.230.084/0001-00	17.689,30	17.689,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/03/2021 09:05:01	PUBLICADO			
03/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/03/2021 10:00:55	DISPUTA			
09/03/2021 10:00:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE)		17.689,30
09/03/2021 10:06:01	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 074: Caro licitante. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reitera a necessidade da oferta de lances junto ao lote.				
09/03/2021 10:15:55	TEMPO RANDÔMICO			
09/03/2021 10:23:55	HABILITAÇÃO			
09/03/2021 10:23:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME				
09/03/2021 10:36:02	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 074: Como contraproposta, solicitamos a redução, através de um novo lance, para o valor de pelo menos R\$ 16.804,84 (dezesesseis mil oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), buscando o atendimento ao Princípio da Economicidade, nos termos dos itens 10.1 e 10.2 do Edital.				
09/03/2021 10:50:41	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 074: Senhor licitante, solicitamos a sua resposta, no prazo de até 05 (cinco) minutos, alusiva à contraproposta formulada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.				
09/03/2021 11:03:07	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME		
Bom dia!				
09/03/2021 11:05:53	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME		
Senhor Pregoeiro, os preços ofertados já estão no nosso limite.				
09/03/2021 11:10:46	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 074: O Pregoeiro vem informar que, apesar de não oferta de lances pela licitante arrematante, os preços por ela apresentados são válidos, haja vista não estarem superiores ao orçamento básico elaborado pelo Município.				
09/03/2021 11:11:11	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME		
Em virtude da Pandemia, os preços estão subindo e havendo dificuldade de encontrar os produtos.				
09/03/2021 11:46:34	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
09/03/2021 12:18:03	MENSAGEM	PREGOEIRO		
A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/03/2021 12:48:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/03/2021 12:52:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/03/2021 13:07:32 EM ADJUDICAÇÃO

09/03/2021 13:19:34 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 02 - Comprimidos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: LEGRAND	Modelo: LEGRAND		
Descrição: Acido Ascórbico 1g efervescente					
Quantidade: 720				0,63	453,60
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S		
Descrição: Captropil 12.5mg Comp					
Quantidade: 150				0,15	22,50
Item: 3	Unidade: COMP	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S		
Descrição: Caverdilol 3,125mg.					
Quantidade: 150				0,15	22,50
Item: 4	Unidade: COMP	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC		
Descrição: Ivermectina 6mg.					
Quantidade: 100				2,48	248,00
Item: 5	Unidade: COMP	Marca: PRATI	Modelo: PRATI		
Descrição: Levofloxacino 750mg comp					
Quantidade: 70				3,14	219,80
Item: 6	Unidade: COMP	Marca: PRATI	Modelo: PRATI		
Descrição: Simeticona 40mg					
Quantidade: 90				0,12	10,80
Item: 7	Unidade: COMP	Marca: OSWALDO CRUZ	Modelo: OSWALDO CRUZ		
Descrição: Zinco 54,88					
Quantidade: 300				0,37	111,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	033 09.485.574/0001-71	1.480,40	1.088,20	Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	093 04.230.084/0001-00	1.312,60	1.312,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/03/2021 09:05:01	PUBLICADO		
03/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2021 10:00:55	DISPUTA		
09/03/2021 10:00:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE)	1.312,60
09/03/2021 10:00:55	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.480,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/03/2021 10:08:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Caros licitantes, O Pregoeiro e sua equipe de apoio, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reitera a necessidade das ofertas de lances junto ao lote.

09/03/2021 10:15:55 TEMPO RANDÔMICO

09/03/2021 10:18:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 033

09/03/2021 10:18:56 FECHADO 1

09/03/2021 10:20:44 LANCE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 033)

1.088,20

09/03/2021 10:23:56 HABILITAÇÃO

09/03/2021 10:23:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

09/03/2021 10:56:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/03/2021 11:47:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

09/03/2021 12:00:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

09/03/2021 12:50:15 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/03/2021 12:52:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/03/2021 12:56:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/03/2021 13:07:32 EM ADJUDICAÇÃO

09/03/2021 13:19:34 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 03 - Cápsulas, Granulados e Líquidos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: CPSL	Marca: ASTRA	Modelo:	
Descrição: Fumarato de formoterol didratado + fluticasona 12+250mg com inalador				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 1,06		Valor Total: 530,00
Item: 2	Unidade: CPSL	Marca: ASTRA	Modelo:	
Descrição: Fumarato de formoterol didratado + budesonida 12+400mg com inalador				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 1,82		Valor Total: 546,00
Item: 3	Unidade: FR	Marca: NATULAB	Modelo:	
Descrição: Lactulose 667 MG/ML				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 7,15		Valor Total: 214,50
Item: 4	Unidade: FR	Marca: MYRALIS	Modelo:	
Descrição: Zinco 17,6mg/ml suspensão frasco 100mL				
Quantidade: 120		Valor Unit.: 22,24		Valor Total: 2.668,80
Item: 5	Unidade: FR	Marca: FARMAX	Modelo:	
Descrição: Loção oleosa a base de AGE/TCM com vitaminas A e E, lecitina e ácidos graxos essenciais presentes no óleo de girassol. Frasco com 200ml				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 5,50		Valor Total: 132,00
Item: 6	Unidade: FR	Marca: NEO QUIMICA	Modelo:	
Descrição: Dexcloniramina + betametasona xarope 120ML				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 7,99		Valor Total: 239,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 7	Unidade: CX	Marca: LEGRAND	Modelo:	
Descrição: Acetilcisteína 600mg granulado Cx c/16 sachês				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 17,47		Valor Total: 698,80
Item: 8	Unidade: FR	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: Clorexidina colutório sem álcool, frasco de 1 litro				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 26,46		Valor Total: 529,20
Item: 9	Unidade: FR	Marca: PRATI	Modelo:	
Descrição: Cloreto de potássio 60MG/ML sol. Oral 100ML				
Quantidade: 36		Valor Unit.: 0,26		Valor Total: 9,36

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	088 04.230.094/0001-00	5.568,36	5.568,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/03/2021 09:05:01	PUBLICADO			
03/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/03/2021 10:00:55	DISPUTA			
09/03/2021 10:00:55	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE)			5.568,36
09/03/2021 10:06:24	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 088: Caro licitante, O Pregoeiro e sua equipe de apoio, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reitera a necessidade da oferta de lances junto ao lote.				
09/03/2021 10:15:55	TEMPO RANDÔMICO			
09/03/2021 10:19:56	HABILITAÇÃO			
09/03/2021 10:19:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME				
09/03/2021 10:36:29	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 088: Como contraproposta, solicitamos a redução, através de um novo lance, para o valor de pelo menos R\$ 5.269,94 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), buscando o atendimento ao Princípio da Economicidade, nos termos dos itens 10.1 e 10.2 do Edital.				
09/03/2021 10:50:52	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 088: Senhor licitante, solicitamos a sua resposta, no prazo de até 05 (cinco) minutos, alusiva à contraproposta formulada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.				
09/03/2021 11:06:11	MENSAGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME			
Senhor Pregoeiro, os preços ofertados já estão no nosso limite.				
09/03/2021 11:11:05	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 088: O Pregoeiro vem informar que, apesar de não oferta de lances pela licitante arrematante, os preços por ela apresentados são válidos, haja vista não estarem superiores ao orçamento básico elaborado pelo Município.				
09/03/2021 11:11:24	MENSAGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME			
Em virtude da Pandemia, os preços estão subindo e havendo dificuldade de encontrar os produtos.				
09/03/2021 11:46:45	MENSAGEM PREGOEIRO			
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
09/03/2021 12:18:15	MENSAGEM PREGOEIRO			
A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/03/2021 12:49:09 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/03/2021 12:52:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/03/2021 13:07:32 EM ADJUDICAÇÃO

09/03/2021 13:19:34 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO

Lote 04 - Injetáveis

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Adenosina 3mg/mL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,10	Valor Total: 955,00	
Item: 2	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Adenosina 6mg/2ml			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 23,00	Valor Total: 4.600,00	
Item: 3	Unidade: AMPOLA	Marca: NOVA FARMA	Modelo:
Descrição: Aciclovir 250mg pó solução injetável			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,17	Valor Total: 185,10	
Item: 4	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Água Destilada 500ml			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 201,60	
Item: 5	Unidade: AMPOLA	Marca: BIOSINTETICA	Modelo:
Descrição: Alprostadil 20mcg Po Liofilizado Inj			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 76,23	Valor Total: 4.573,80	
Item: 6	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Aminofilina 24mg/mL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,15	Valor Total: 107,50	
Item: 7	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Amiodarona 150mg/3ml			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,69	Valor Total: 161,40	
Item: 8	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Atracúrio 10mg/mL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,28	Valor Total: 514,00	
Item: 9	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Atropina 0,25mg/ml			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 0,70	Valor Total: 52,50	
Item: 10	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4%			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,84	Valor Total: 50,40	
Item: 11	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4mg/ml +500mg/ml)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,67	Valor Total: 1.401,00	
Item: 12	Unidade: AMPOLA	Marca: ABL	Modelo:
Descrição: Cloreto de Cefepima 1g			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 39,78	Valor Total: 7.956,00	
Item: 13	Unidade: AMPOLA	Marca: EUROFARMA	Modelo:
Descrição: Ceftriaxona 1g sol.Inj.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 11,01	Valor Total: 22.020,00	
Item: 14	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Cetoprofeno 100mg sol. Inj			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,35	Valor Total: 67,50	

Gerado em: 09/03/2021 13:19:35

8 de 13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 15	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Cistracúrio 2mg/ml			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 20,40		Valor Total: 510,00
Item: 16	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo:
Descrição: Clindamicina 150mg/ml sol.inj.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 7,36		Valor Total: 2.944,00
Item: 17	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Cloreto de Sódio 0,9% 250ml			
Quantidade: 1.020	Valor Unit.: 2,35		Valor Total: 2.397,00
Item: 18	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Cloreto de Sódio 0,9% 100ml			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 2,05		Valor Total: 984,00
Item: 19	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Cloreto de Sódio 0,9% 10ml			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,21		Valor Total: 126,00
Item: 20	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Cloreto de sódio 10% sol. inj.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,22		Valor Total: 33,00
Item: 21	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: Complexo B sol. inj.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,80		Valor Total: 240,00
Item: 22	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Dexametasona 4mg/ml sol. inj.			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 0,70		Valor Total: 315,00
Item: 23	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Difenidramina 50mg/ml.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 19,96		Valor Total: 1.497,00
Item: 24	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: Dobutamina 250mg/ml sol.inj			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,33		Valor Total: 833,00
Item: 25	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:
Descrição: Dopamina 5mg/ml sol.inj			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,80		Valor Total: 180,00
Item: 26	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Epinefrina 1mg/mL.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,70		Valor Total: 340,00
Item: 27	Unidade: AMPOLA	Marca: NOVA FARMA	Modelo:
Descrição: Gentamicina 40mg/ml sol. inj.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,14		Valor Total: 57,00
Item: 28	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Glicose 50% 10ml.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,94		Valor Total: 1.128,00
Item: 29	Unidade: AMPOLA	Marca: ISOFARMA	Modelo:
Descrição: Gluconato de Calcio 10% amp.			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 2,22		Valor Total: 244,20
Item: 30	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo:
Descrição: Heparina sódica 5.000 UI/mL.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 30,00		Valor Total: 1.800,00
Item: 31	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Hidralazina 20mg/ml sol. inj.			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 9,55		Valor Total: 1.050,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 32	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo:
Descrição: Hidrocortisona 100mg sol. inj.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 4,11	Valor Total: 3.699,00	
Item: 33	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo:
Descrição: Hidrocortisona 500 mg sol. inj.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 3.600,00	
Item: 34	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Lidocaina 2% 20ml			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 487,50	
Item: 35	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Manitol 20% 250ml			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4,29	Valor Total: 102,96	
Item: 36	Unidade: AMPOLA	Marca: ABL	Modelo:
Descrição: Meropenem 1g pó sol. inj.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,84	Valor Total: 1.292,00	
Item: 37	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Metoprolol 1mg/ml			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 32,01	Valor Total: 1.600,50	
Item: 38	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Metronidazol 500mg/100mL - sol. inj.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 125,00	
Item: 39	Unidade: AMPOLA	Marca: FRESENIUS	Modelo:
Descrição: Noradrenalina 8mg/ml			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,70	Valor Total: 162,00	
Item: 40	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Norepinefrina 2mg/ml			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,38	Valor Total: 169,00	
Item: 41	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo:
Descrição: Omeprazol 40mg sol. inj.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 12,70	Valor Total: 1.905,00	
Item: 42	Unidade: AMPOLA	Marca: MYLAN	Modelo:
Descrição: Piperacilina sódica, tazobactam sódico (4g+500mg) pó sol.inj			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 22,40	Valor Total: 2.240,00	
Item: 43	Unidade: AMPOLA	Marca: SANVAL	Modelo:
Descrição: Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,08	Valor Total: 924,00	
Item: 44	Unidade: AMPOLA	Marca: CELLERA	Modelo:
Descrição: Protamina cloridrato 1000UI			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,74	Valor Total: 224,40	
Item: 45	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Solução de Ringer Lactato 500ml			
Quantidade: 1,020	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 3.060,00	
Item: 46	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:
Descrição: Succinilcolina 100mg			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 8,91	Valor Total: 980,10	
Item: 47	Unidade: AMPOLA	Marca: ISOFARMA	Modelo:
Descrição: Sulfato de Magnésio 50%			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,67	Valor Total: 40,20	
Item: 48	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Terbutalina sulfato 0,5mg/ml			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,04	Valor Total: 182,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 49	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo:	
Descrição: Vancomicina cloridrato 1g				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 5,64		Valor Total: 564,00
Item: 50	Unidade: AMPOLA	Marca: BIOLAB	Modelo:	
Descrição: Vasopressina 20UI				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 22,50		Valor Total: 1.350,00
Item: 51	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:	
Descrição: Ácido Ascórbico 500mg sol. inj.				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 1,72		Valor Total: 688,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	034 04.230.084/0001-00	80.920,56	80.920,56	Sim

DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/03/2021 09:05:01	PUBLICADO			
03/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/03/2021 10:00:56	DISPUTA			
09/03/2021 10:00:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE)	80.920,56	
09/03/2021 10:06:40	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 034: Caro licitante. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reitera a necessidade da oferta de lances junto ao lote.				
09/03/2021 10:15:56	TEMPO RANDÔMICO			
09/03/2021 10:16:56	HABILITAÇÃO			
09/03/2021 10:16:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME				
09/03/2021 10:36:53	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 034: Como contraproposta, solicitamos a redução, através de um novo lance, para o valor de pelo menos R\$ 76.874,53 (setenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), buscando o atendimento ao Princípio da Economicidade, nos termos dos itens 10.1 e 10.2 do Edital.				
09/03/2021 10:51:07	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 034: Senhor licitante, solicitamos a sua resposta, no prazo de até 05 (cinco) minutos, alusiva à contraproposta formulada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.				
09/03/2021 11:06:31	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME		
Senhor Pregoeiro, os preços ofertados já estão no nosso limite				
09/03/2021 11:11:17	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 034: O Pregoeiro vem informar que, apesar da não oferta de lances pela licitante arrematante, os preços por ela apresentados são válidos, haja vista não estarem superiores ao orçamento básico elaborado pelo Município.				
09/03/2021 11:11:38	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME		
Em virtude da Pandemia, os preços estão subindo e havendo dificuldade de encontrar os produtos.				
09/03/2021 11:46:53	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
09/03/2021 12:18:46	MENSAGEM	PREGOEIRO		
A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/03/2021 12:49:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/03/2021 12:52:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/03/2021 13:07:32 EM ADJUDICAÇÃO

09/03/2021 13:19:34 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 05 - Nutrição Enteral

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PROBIOTICA	Modelo:		
Descrição: Suplemento alimentar em pó, composto de albumina 100% pura e natural, mínimo de 80% de proteínas, alto valor biológico, zero gordura. Pacote com 1 KG					
Quantidade: 2				44,01	88,02
Item: 2	Unidade: KG	Marca: HEALTHLINE	Modelo:		
Descrição: Glutamina para nutrição oral e enteral 1 kilo					
Quantidade: 2				105,90	211,80
Item: 3	Unidade: LT	Marca: ABBOT	Modelo:		
Descrição: Suplemento oral especialmente planejado para oferecer nutrição completa e equilibrada com adição de frutooligosacarídeos (fos). Contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas c e e, selênio, zinco e beta-caroteno. Semelhante a Ensure. Lata 400g.					
Quantidade: 54				37,00	1.998,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	045 04.230.084/0001-00	2.297,82	2.297,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS


Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/03/2021 09:05:01	PUBLICADO			
03/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/03/2021 10:00:56	DISPUTA			
09/03/2021 10:00:56	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE)			2.297,82
09/03/2021 10:06:56	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 045: Caro licitante. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reitera a necessidade da oferta de lances junto ao lote.				
09/03/2021 10:15:56	TEMPO RANDÔMICO			
09/03/2021 10:20:57	HABILITAÇÃO			
09/03/2021 10:20:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME				
09/03/2021 10:37:37	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 045: Como contraproposta, solicitamos a redução, através de um novo lance, para o valor de pelo menos R\$ 2.182,93 (dois mil cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), buscando o atendimento ao Princípio da Economicidade, nos termos dos itens 10.1 e 10.2 do Edital.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

- 09/03/2021 10:51:19 **MENSAGEM PREGOEIRO**
PARA PARTICIPANTE 045: Senhor licitante, solicitamos a sua resposta, no prazo de até 05 (cinco) minutos, alusiva à contraproposta formulada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.
- 09/03/2021 11:06:43 **MENSAGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME**
Senhor Pregoeiro, os preços ofertados já estão no nosso limite
- 09/03/2021 11:11:32 **MENSAGEM PREGOEIRO**
PARA PARTICIPANTE 045: O Pregoeiro vem informar que, apesar da não oferta de lances pela licitante arrematante, os preços por ela apresentados são válidos, haja vista não estarem superiores ao orçamento básico elaborado pelo Município.
- 09/03/2021 11:11:48 **MENSAGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME**
Em virtude da Pandemia, os preços estão subindo e havendo dificuldade de encontrar os produtos.
- 09/03/2021 11:47:03 **MENSAGEM PREGOEIRO**
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
- 09/03/2021 12:18:58 **MENSAGEM PREGOEIRO**
A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.
- 09/03/2021 12:49:40 **MENSAGEM PREGOEIRO**
A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.
- 09/03/2021 12:52:31 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
- 09/03/2021 13:07:32 **EM ADJUDICAÇÃO**
- 09/03/2021 13:19:34 **ADJUDICADO**


PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3710

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

REGISTRO DE PREÇOS (VENCEDORES DO PROCESSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.01.1
Processo Administrativo Nº 2021.03.01.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Data de Publicação: 02/03/2021 09:05:02

				TOTAL DO PROCESSO: 107.564,24
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME			04.230.084/0001-00	106.476,04
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 074	17.689,30	Total: 17.689,30
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: Cetamina 50mg/mL.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 91,38			Total Item: 5.482,80
Item: 2	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: Cloridrato de dextrocetamina 50mg/mL.				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 29,01			Total Item: 725,25
Item: 3	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: Etomidato 2mg/mL.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,36			Total Item: 518,00
Item: 4	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: Fenitoína 5% 250mg/5ml				
Quantidade: 75	Valor Unit.: 4,66			Total Item: 349,50
Item: 5	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: Fenobarbital 200mg/2ml.				
Quantidade: 75	Valor Unit.: 2,73			Total Item: 204,75
Item: 6	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: Fentanila cloridrato 0,05mg/ml 10ml				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,00			Total Item: 420,00
Item: 7	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: Flumazenil 0,5mg/5ml.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 26,85			Total Item: 4.027,50
Item: 8	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: Haloperidol 5mg/ml sol. inj.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,40			Total Item: 210,00
Item: 9	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: Midazolam 5mg/ml sol. Inj c/5ml				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 3.300,00
Item: 10	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: Morfina sulfato 10mg/1ml				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 5,78		Total Item: 346,80
Item: 11	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: Naloxona cloridrato 0,4mg/ml				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 12,41		Total Item: 372,30
Item: 12	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo:	
Descrição: Nitroprusseto de Sódio 25mg/ml				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 13,93		Total Item: 835,80
Item: 13	Unidade: AMPOLA	Marca: NOVA FARMA	Modelo:	
Descrição: Pancurônio brometo 2mg/ml				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 5,51		Total Item: 110,20
Item: 14	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: Rocurônio brometo 10mg/ml				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 16,85		Total Item: 337,00
Item: 15	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:	
Descrição: Suxametônio cloreto 100mg/ml				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 10,62		Total Item: 212,40
Item: 16	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo:	
Descrição: Tramadol cloridrato 50mg/ml sol. Inj				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 2,37		Total Item: 237,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 088	5.568,36	Total: 5.568,36
Item: 1	Unidade: CPSL	Marca: ASTRA	Modelo:	
Descrição: Fumarato de formoterol diidratado + fluticasona 12+250mg com inalador				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 1,06		Total Item: 530,00
Item: 2	Unidade: CPSL	Marca: ASTRA	Modelo:	
Descrição: Fumarato de formoterol diidratado + budesonida 12+400mg com inalador				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 1,82		Total Item: 546,00
Item: 3	Unidade: FR	Marca: NATULAB	Modelo:	
Descrição: Lactulose 667 MG/ML				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 7,15		Total Item: 214,50
Item: 4	Unidade: FR	Marca: MYRALIS	Modelo:	
Descrição: Zinco 17,6mg/ml suspensão frasco 100ml				
Quantidade: 120		Valor Unit.: 22,24		Total Item: 2.668,80
Item: 5	Unidade: FR	Marca: FARMAX	Modelo:	
Descrição: Loção oleosa a base de AGE/TCM com vitaminas A e E, lecitina e ácidos graxos essenciais presentes no óleo de girassol. Frasco com 200ml				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 5,50		Total Item: 132,00
Item: 6	Unidade: FR	Marca: NEO QUIMICA	Modelo:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: Dexcloniramina + betametasona xarope 120ML			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,99		Total Item: 239,70
Item: 7	Unidade: CX	Marca: LEGRAND	Modelo:
Descrição: Acetilcisteína 600mg granulado Cx c/16 sachês			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 17,47		Total Item: 698,80
Item: 8	Unidade: FR	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: Clorexidina colutório sem álcool, frasco de 1 litro			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 26,46		Total Item: 529,20
Item: 9	Unidade: FR	Marca: PRATI	Modelo:
Descrição: Cloreto de potássio 60MG/ML sol. Oral 100ML			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 0,26		Total Item: 9,36
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 034	80.920,56 Total: 80.920,56
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Adenosina 3mg/mL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,10		Total Item: 955,00
Item: 2	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Adenosina 6mg/2ml			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 23,00		Total Item: 4.600,00
Item: 3	Unidade: AMPOLA	Marca: NOVA FARMA	Modelo:
Descrição: Aciclovir 250mg pó solução injetável			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,17		Total Item: 185,10
Item: 4	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Água Destilada 500ml			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 2,80		Total Item: 201,60
Item: 5	Unidade: AMPOLA	Marca: BIOSINTETICA	Modelo:
Descrição: Alprostadil 20mcg Po Liofilizado Inj			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 76,23		Total Item: 4.573,80
Item: 6	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Aminofilina 24mg/mL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,15		Total Item: 107,50
Item: 7	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Amiodarona 150mg/3ml			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,69		Total Item: 161,40
Item: 8	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Atracúrio 10mg/mL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,28		Total Item: 514,00
Item: 9	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: Atropina 0,25mg/ml.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 0,70	Total Item: 52,50	
Item: 10	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4%.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,84	Total Item: 50,40	
Item: 11	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4mg/ml +500mg/ml)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,67	Total Item: 1.401,00	
Item: 12	Unidade: AMPOLA	Marca: ABL	Modelo:
Descrição: Cloreto de Cefepima 1g			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 39,78	Total Item: 7.956,00	
Item: 13	Unidade: AMPOLA	Marca: EUROFARMA	Modelo:
Descrição: Ceftriaxona 1g sol.inj.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 11,01	Total Item: 22.020,00	
Item: 14	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Cetoprofeno 100mg sol. Inj			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,35	Total Item: 67,50	
Item: 15	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Cisatracúrio 2mg/mL			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 20,40	Total Item: 510,00	
Item: 16	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo:
Descrição: Clindamicina 150mg/ml sol.inj.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 7,36	Total Item: 2.944,00	
Item: 17	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Cloreto de Sódio 0,9% 250ml			
Quantidade: 1.020	Valor Unit.: 2,35	Total Item: 2.397,00	
Item: 18	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Cloreto de Sódio 0,9% 100ml			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 2,05	Total Item: 984,00	
Item: 19	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Cloreto de Sódio 0,9% 10ml			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,21	Total Item: 126,00	
Item: 20	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Cloreto de sódio 10% sol. inj.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,22	Total Item: 33,00	
Item: 21	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: Complexo B sol. inj.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,80	Total Item: 240,00
Item: 22	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE
Descrição: Dexametasona 4mg/ml sol. inj.		
Quantidade: 450	Valor Unit.: 0,70	Total Item: 315,00
Item: 23	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA
Descrição: Difenidramina 50mg/ml.		
Quantidade: 75	Valor Unit.: 19,96	Total Item: 1.497,00
Item: 24	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA
Descrição: Dobutamina 250mg/ml sol.inj		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,33	Total Item: 833,00
Item: 25	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO QUIMICA
Descrição: Dopamina 5mg/ml sol.inj		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 180,00
Item: 26	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR
Descrição: Epinefrina 1mg/mL.		
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,70	Total Item: 340,00
Item: 27	Unidade: AMPOLA	Marca: NOVA FARMA
Descrição: Gentamicina 40mg/ml sol. inj.		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,14	Total Item: 57,00
Item: 28	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE
Descrição: Glicose 50% 10ml.		
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,94	Total Item: 1.128,00
Item: 29	Unidade: AMPOLA	Marca: ISOFARMA
Descrição: Gluconato de Calcio 10% amp.		
Quantidade: 110	Valor Unit.: 2,22	Total Item: 244,20
Item: 30	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU
Descrição: Heparina sódica 5.000 UI/mL.		
Quantidade: 60	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 1.800,00
Item: 31	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA
Descrição: Hidralazina 20mg/ml sol. inj.		
Quantidade: 110	Valor Unit.: 9,55	Total Item: 1.050,50
Item: 32	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU
Descrição: Hidrocortisona 100mg sol. inj.		
Quantidade: 900	Valor Unit.: 4,11	Total Item: 3.699,00
Item: 33	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU
Descrição: Hidrocortisona 500 mg sol. inj.		
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE


Item: 34	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Lidocaina 2% 20ml			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 6,50		Total Item: 487,50
Item: 35	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Manitol 20% 250ml			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 4,29		Total Item: 102,96
Item: 36	Unidade: AMPOLA	Marca: ABL	Modelo:
Descrição: Meropenem 1g pó sol. inj.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,84		Total Item: 1.292,00
Item: 37	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: Metoprolol 1mg/mL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 32,01		Total Item: 1.600,50
Item: 38	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Metronidazol 500mg/100mL - sol. inj.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,50		Total Item: 125,00
Item: 39	Unidade: AMPOLA	Marca: FRESENIUS	Modelo:
Descrição: Noradrenalina 8mg/ml			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,70		Total Item: 162,00
Item: 40	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Norepinefrina 2mg/mL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,38		Total Item: 169,00
Item: 41	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo:
Descrição: Omeprazol 40mg sol. inj.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 12,70		Total Item: 1.905,00
Item: 42	Unidade: AMPOLA	Marca: MYLAN	Modelo:
Descrição: Piperacilina sódica, tazobactam sódico (4g+500mg) pó sol.inj			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 22,40		Total Item: 2.240,00
Item: 43	Unidade: AMPOLA	Marca: SANVAL	Modelo:
Descrição: Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,08		Total Item: 924,00
Item: 44	Unidade: AMPOLA	Marca: CELLERA	Modelo:
Descrição: Protamina cloridrato 1000UI			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,74		Total Item: 224,40
Item: 45	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: Solução de Ringer Lactato 500ml			
Quantidade: 1.020	Valor Unit.: 3,00		Total Item: 3.060,00
Item: 46	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: Succinilcolina 100mg				Total Item: 980,10
Quantidade: 110	Valor Unit.: 8,91			
Item: 47	Unidade: AMPOLA	Marca: ISOFARMA	Modelo:	
Descrição: Sulfato de Magnésio 50%				Total Item: 40,20
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,67			
Item: 48	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: Terbutalina sulfato 0,5mg/ml				Total Item: 182,40
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,04			
Item: 49	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo:	
Descrição: Vancomicina cloridrato 1g				Total Item: 564,00
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,64			
Item: 50	Unidade: AMPOLA	Marca: BIOLAB	Modelo:	
Descrição: Vasopressina 20UI				Total Item: 1.350,00
Quantidade: 60	Valor Unit.: 22,50			
Item: 51	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo:	
Descrição: Ácido Ascórbico 500mg sol. inj.				Total Item: 688,00
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,72			
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 045	2.297,82	Total: 2.297,82
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PROBIOTICA	Modelo:	
Descrição: Suplemento alimentar em pó, composto de albumina 100% pura e natural, mínimo de 80% de proteínas, alto valor biológico, zero gordura. Pacote com 1 kg				Total Item: 88,02
Quantidade: 2	Valor Unit.: 44,01			
Item: 2	Unidade: KG	Marca: HEALTLINE	Modelo:	
Descrição: Glutamina para nutrição oral e enteral 1 kilo				Total Item: 211,80
Quantidade: 2	Valor Unit.: 105,90			
Item: 3	Unidade: LT	Marca: ABBOT	Modelo:	
Descrição: Suplemento oral especialmente planejado para oferecer nutrição completa e equilibrada com adição de frutooligosacáridos (fos). Contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas c e e, selênio, zinco e beta-caroteno. Semelhante a Ensure. Lata 400g.				Total Item: 1.998,00
Quantidade: 54	Valor Unit.: 37,00			
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			09.485.574/0001-71	1.088,20
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 033	1.088,20	Total: 1.088,20
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: LEGRAND	Modelo: LEGRAND	
Descrição: Acido Ascórbico 1g efervescente				Total Item: 453,60
Quantidade: 720	Valor Unit.: 0,63			
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: Captopril 12,5mg Comp				Total Item: 22,50
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,15			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 3	Unidade: COMP	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S
Descrição: Caverdilol 3,125mg.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,15	Total Item: 22,50	
Item: 4	Unidade: COMP	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC
Descrição: Ivermectina 6mg.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,48	Total Item: 248,00	
Item: 5	Unidade: COMP	Marca: PRATI	Modelo: PRATI
Descrição: Levofloxacino 750mg comp			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 3,14	Total Item: 219,80	
Item: 6	Unidade: COMP	Marca: PRATI	Modelo: PRATI
Descrição: Simeticona 40mg			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 10,80	
Item: 7	Unidade: COMP	Marca: OSWALDO CRUZ	Modelo: OSWALDO CRUZ
Descrição: Zinco 54,88			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,37	Total Item: 111,00	



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 381

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

Após análise da documentação a mesma obteve o Conceito Institucional CI = 4.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei 9394/96, as resoluções do CNE e a Resolução 011/2014 do CME/JN

III-VOTO

Ante o exposto e tendo em vista que a escola citada atende as exigências estabelecidas nas dimensões verificadas para credenciamento da unidade de ensino, não alcançando a menção máxima em razão da exigência do Certificado do Corpo de Bombeiros.

Seguindo a legislação sanitária, em vigor, quanto ao isolamento social, as aulas estão ocorrendo de modo "remoto", sem aulas presenciais.

EMEI Maria do Socorro Cruz, mantido(a) pela(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte para funcionamento Educação Infantil, com base nos elementos averiguados in loco, tudo de conformidade com os esclarecimentos apresentados em relação a cada uma das dimensões, opina pelo credenciamento, com a obtenção de Conceito Institucional = 4 (quatro), sendo favorável ao **RECRENCIAMENTO e AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Infantil da EMEI Maria do Socorro Cruz até 03 de março de 2025.

IV- DECISÃO DO COLEGIADO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação do Juazeiro do Norte aprovou o parecer do relator concedendo o **RECRENCIAMENTO e AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Infantil da EMEI Maria do Socorro Cruz até 03 de março de 2025.

Sala Virtual (<https://meet.google.com/vhk-fedm-dak>) do Conselho Municipal de Educação do Juazeiro do Norte, em 03 de março de 2021.

CONS. JULIO OCIREU DE SOUZA

Conselho Municipal de Educação do Juazeiro do Norte

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.03.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.03.01.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 03, 04 e 05 com proposta final no valor global de R\$ 106.476,04 (cento e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos) e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 1.088,20 (um mil e oitenta e oito reais e vinte centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 09 de março de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.03.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.03.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de março de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br, Juazeiro do Norte/CE, 09 de março de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de

Direção: Riquelme, s/nº - Centro, Jucato do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-2033, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@uazem.ce.gov.br.

09415-0625, no horário de atendimento de 08:00 às 14:00 horas e no e-mail: cpl@uazem.ce.gov.br e https://licitacoes.ce.gov.br e https://www.paracoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Jucato do Norte-CE, 9 de março de 2021.
RAMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Paramoti - CE, 10 de março de 2021.
LAYDE DAYANA FERREIRA BRAGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.04.1

O Pregão Oficial do Município de Jucato do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.03.04.1 sendo o seguinte: Licitantes vencedores - Distribuidora de Medicamentos Ceará LDA, vencedora para os itens 01, 03, 04 e 05 com proposta final no valor global de R\$ 108.478,04 (cento e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos) e Pró-Hospital Comércio e Indústria LTDA, vencedora para os itens 02 com proposta final no valor global de R\$ 1.088,20 (um mil e oitenta e oito reais e vinte centavos). As empresas vencedoras foram notificadas finalizadas por meio de e-mail integral as empresas do Edital. Constatamos maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes.com, por intermédio da Sala de Licitações do Brasil (SLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-2033.

Jucato do Norte-CE, 9 de Março de 2021.
RAMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.10.2

A Comissão Permanente de Licitação torna público que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.03.10.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação asfáltica (capotamento e recuperação) em ruas da Sede e do Distrito de Amambaua no Município de Lavras da Mangabeira/CE, no âmbito do Contrato de Gestão nº 878900/2018, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Abertura: 29 de março de 2021 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Vitor Augusto nº 196 - 1ª Andar, Centro, no horário das 8h às 12h.

Lavras da Mangabeira-CE, 10 de março de 2021.
VICENTE NETO ALONCÁ DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.22.01-SRP

O Pregão Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que está realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.b3.org.br, por intermédio da Sala de Licitação do Brasil (SLB), o presente licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.02.22.01-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de uma dieta destinada às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de março de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de março de 2021, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.b3.org.br e https://licitacoes.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1693.

Nova Olinda-CE, 10 de março de 2021.
TAIO TAVARES RODRIGUES DE ALCANTARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.203/2021-PE

A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 11 de março de 2021 estará disponível para o cadastramento das propostas de preço referentes ao Pregão Eletrônico Nº 08.203/2021-PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de carga de regime medicinal para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. Data de abertura das propostas: 26 de março de 2021 das 09:00 às 09:30 horas. Data da disputa de preços: 26 de março de 2021 às 09:30 horas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na Rua Descelemano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através dos sites: www.b3.org.br e www.terceiro.gov.br/licitacoes.

Novo Oriente - CE, 30 de março de 2021.
RAQUEL VIRGÍDIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO
ELETRÔNICO Nº 04.006/2021-FERP

A Prefeitura Municipal de Pacatuba, através do Secretário de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, comunica a revogação do Pregão Eletrônico Nº 04.006/2021-FERP, destinado ao Registro de Preços visando a aquisição de Material para Estabelecimento Janseniano de Benefícios Alimentares, para atendimento às famílias carentes do Município de Pacatuba-CE, motivo: razão de interesse público. Fundamentação legal: art. 39 da Lei nº 8.666/93, Constituição de Sousa Ferreira Rolim - Secretária de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos.

Pacatuba - CE, 09 de março de 2021.
LARA LOPES DE AQUINO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 1/2021/SOS - PE

A Prefeitura da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 24 de março de 2021 às 09h00min. (horário de Brasília) no portal: https://www.b3.org.br/licitacoes.com.br, conforme especificado no Edital Nº 001/2021/SOS - PE com seguinte objeto: Aquisição de Cestas Básicas destinadas a atender as necessidades do Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti/CE. O Edital encontra-se no ítem integral na sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

A Comissão de Licitação do Município de Pentecoste torna público para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 08/2021, Processo nº 2021.03.10.12 PE-PMS, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos e material hospitalar (para procedimentos), destinados às ações de enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19) no Município de Pentecoste. A realização no dia 17 de março de 2021, às 09h00min (horário de Brasília), no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br, o edital poderá ser lido no site da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/nº - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, e nos sites: www.compras.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br; www.pentecoste.ce.gov.br. Maiores informações: pelos telefones (85) 3052-2617 / (85) 3149-2703.

Pentecoste (CE), 10 de março de 2021.
IVINA KAGELA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.34.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa Sêneca Construtora ERELI ingressou com Recurso Administrativo contra a sua desclassificação, junto ao julgamento de fato do Processo de Preços, referente ao Pregão Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2021.12.14.1. Informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro da cidade de Quixelô, telefone (88) 3579-1200.

Quixelô/CE, 10 de março de 2021.
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021- PP SRP

A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 025/2021- PP SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços visando a Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE) destinado à rede municipal de ensino do Município de Redenção/CE, de acordo com as especificações constantes em seus anexos, que se realizará no dia 29 de março de 2021, às 10h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h às 16h.

Redenção-CE, 9 de Março de 2021.
LARA DE MONTENEGRO DOS SANTOS
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021- PP SRP

A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 024/2021- PP SRP cujo Objeto é o Registro de Preços para futuras Aquisição de Construtivos e seus derivados para atender as diversas secretarias do Município de Redenção-CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 23 de Março de 2021, às 10h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h às 16h.

Redenção-CE, 9 de Março de 2021.
LARA DE MONTENEGRO DOS SANTOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre em cumprimento à atribuição procedida pela Diretoria de Disp. do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o edital resultante do Processo de Dispensa de Licitação e seu Edital, Processo Administrativo nº 2021.03.03.025. Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de teste rápido para Covid 19, IGC, para as ações de controle e prevenção do novo Coronavírus (Covid-19), junto a Secretaria de Saúde do Município de Salitre/CE, favorecida: Distribuidora Registra de Medicamentos LDA - SRP. Valor global R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais). Fonte de Recursos e Dotação: Recursos disponíveis emendas no orçamento municipal para a execução de 2021, conforme relação anexa ao Projeto. Prazo de vigência: 01 (um) mês. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente do Conselho Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. George de Sousa Pereira, Orientador de Dispensa do Fundo Municipal de Saúde.

Salitre/CE, 10 de março de 2021.
THALLES FERREIRA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1902.01/2021

A Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o ato de abertura do Edital do Pregão Presencial Nº 1902.01/2021, cujo objeto é a seleção do melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados a atender às necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura de Santana do Acaraú. Pelo termo de abertura fica esclarecido o seguinte item e alínea do edital: 1) Item do Edital: Fica suprimido o item 07.15, alínea "b" do Edital. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Licitação do Município, ou através do portal de licitações do TCM - Tribunal de Contas do Estado do Ceará no site: https://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na plataforma e licitações do Brasil do Edital.

Santana do Acaraú, 10 de março de 2021.
FRANCISCA HERLÂNIA SILVA MACHADO
Prefeita



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.03.01.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.03.01.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO)**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 15 de Março de 2021.

Edison Teixeira Silva
Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.03.01.1

OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.03.01.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa/pessoa física DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - Medicamentos Psicotrópicos, no valor global de R\$ 17.689,30 (dezessete mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), Lote 03 - Cápsulas, Granulados e Líquidos, no valor global de R\$ 5.568,36 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), Lote 04 - Injetáveis, no valor global de R\$ 80.920,56 (oitenta mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), Lote 05 - Nutrição Enteral, no valor global de R\$ 2.297,82 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 02 - Comprimidos, no valor global de R\$ 1.088,20 (um mil oitenta e oito reais e vinte centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Março de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 2021.03.01.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - Medicamentos Psicotrópicos, no valor global de R\$ 17.689,30 (dezessete mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), Lote 03 - Cápsulas, Granulados e Líquidos, no valor global de R\$ 5.568,36 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), Lote 04 - Injetáveis, no valor global de R\$ 80.920,56 (oitenta mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), Lote 05 - Nutrição Enteral, no valor global de R\$ 2.297,82 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) e **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 02 - Comprimidos, no valor global de R\$ 1.088,20 (um mil oitenta e oito reais e vinte centavos), ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 16 de Março de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 388 *kk*

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.01.1. **Objeto:** Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - Medicamentos Psicotrópicos, no valor global de R\$ 17.689,30 (dezessete mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), Lote 03 - Cápsulas, Granulados e Líquidos, no valor global de R\$ 5.568,36 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), Lote 04 - Injetáveis, no valor global de R\$ 80.920,56 (oitenta mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), Lote 05 - Nutrição Enteral, no valor global de R\$ 2.297,82 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 02 - Comprimidos, no valor global de R\$ 1.088,20 (um mil oitenta e oito reais e vinte centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 16 de Março de 2021.



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 17 de Março de 2021 Ano XXIII

Nº 5465

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 009/2021 SEDEST. Cujos objetos são a CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA A SRA. ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO NO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DA SEDEST DE JUAZEIRO DO NORTE/C. ONDE SE LÊ: inscrita no CPF nº 079.414.223-87. LEIA-SE: inscrita no CPF nº 879.414.223-87, Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.02.10.1. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado no Lote 01 - Álcool 70%, no valor global de R\$ 92.155,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA inscrito no CNPJ nº 63.478.895/0001-94 classificado(a) no(s) Lote 02 - Insumos descartáveis, no valor global de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), Lote 03 - Óculos de proteção, no valor global de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), de conformidade com a ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 16 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.01.1. Objeto: Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - Medicamentos Psicotrópicos, no valor global de R\$ 17.689,30 (dezessete mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), Lote 03 - Cápsulas, Granulados e Líquidos, no valor global de R\$ 5.568,36 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), Lote 04 - Injetáveis, no valor global de R\$ 80.920,56 (oitenta mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), Lote 05 - Nutrição Enteral, no valor global de R\$ 2.297,82 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 02 - Comprimidos, no valor global de R\$ 1.088,20 (um mil oitenta e oito reais e vinte centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 16 de Março de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Impren->



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 390

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.03.01.1

Razão Social: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

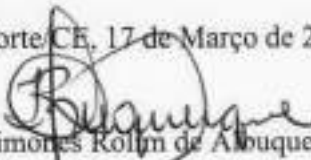
CNPJ: 09.485.574/0001-71

Endereço: Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.01.1, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Março de 2021.


Francimões Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

JOSE RUFINO DA

SILVA

NETO:45669163320

Assinado de forma
digital por JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:45669163320

.....
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 391 k

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCACÃO

Pregão Nº 2021.03.01.1

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

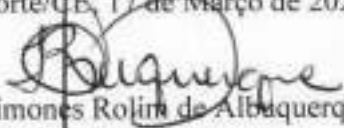
CNPJ: 04.230.084/0001-00

Endereço: Rua São José, nº 726, Centro, Cedro/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.01.1, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Março de 2021.


Francimenes Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 17/03/2021.


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 392

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320

CONTRATO Nº 2021.03.18-0003

Contrato que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e do outro a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, estabelecida na Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181 – Barroso – CEP: 60.862-730 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.485.574/0001-71 e C.G.F. sob o nº 06.830.475-7, neste ato representada por Glauco Holanda Júnior, portador do CPF nº 752.583.903-49, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.01.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02, a Lei Federal nº 13.979/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e o Decreto Federal nº 10.024/19 - Lei que Regulamenta o Pregão na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.01.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão e a Lei Federal nº 13.979/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, devidamente homologado pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Acido Ascórbico 1g efervescente	COMP	720	LEGRAND	0,63	453,60
0002	Captopril 12,5mg Comp	COMP	150	E.M.S	0,15	22,50
0003	Caverdilol 3,125mg	COMP	150	E.M.S	0,15	22,50



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 393

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0004	Ivermectina 6mg	COMP	100	VITAMEDIC	2,48	248,00
0005	Levofloxacin 750mg comp	COMP	70	PRATI	3,14	219,80
0006	Simelicona 40mg	COMP	90	PRATI	0,12	10,80
0007	Zinco 54,88	COMP	300	OSWALDO CRUZ	0,37	111,00
						1.088,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.088,20 (um mil e oitenta e oito reais e vinte centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização, lote e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma estabelecida em Lei.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2021.

Francimenes Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

JOSE RUFINO DA SILVA Assinado de forma digital
NETO:45669163320 por JOSE RUFINO DA
SILVA NETO:45669163320

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Nome Miranda Danielle O. do Nascimento - CPF 03641394310
- 2 - Nome Jca Jannara C. A. de Souza - CPF 835363373-68



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 318 JK

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.03.18-0004

Contrato que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e do outro a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**, estabelecida na Rua São José, nº 726 – Centro – CEP: 63.400-000 – Cedro/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.230.084/0001-00, neste ato representada por Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, portador do CPF nº 922.608.613-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.01.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02, a Lei Federal nº 13.979/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e o Decreto Federal nº 10.024/19 - Lei que Regulamenta o Pregão na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.01.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão e a Lei Federal nº 13.979/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, devidamente homologado pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem como objeto a Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 01 - Medicamentos Psicotrópicos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Cetamina 50mg/mL	AMPOLA	60	CRISTALIA	91,38	5.482,80
0002	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/mL	AMPOLA	25	CRISTALIA	29,01	725,25
0003	Etomidato 2mg/mL	AMPOLA	50	CRISTALIA	10,36	518,00
0004	Fenitolina 5% 250mg/5ml	AMPOLA	75	CRISTALIA	4,66	349,50
0005	Fenobarbital 200mg/2ml	AMPOLA	75	CRISTALIA	2,73	204,75
0006	Fentanila clonidrato 0.05mg/ml 10ml	AMPOLA	60	CRISTALIA	7,00	420,00
0007	Fiumazetil 0,5mg/5ml	AMPOLA	150	HIPOLABOR	26,85	4.027,50
0008	Haloperidol 5mg/ml sol. inj.	AMPOLA	150	CRISTALIA	1,40	210,00
0009	Midazolam 5mg/ml sol. inj c/5ml	AMPOLA	300	CRISTALIA	11,00	3.300,00
0010	Morfina sulfato 10mg/1ml	AMPOLA	60	CRISTALIA	5,78	346,80
0011	Naloxona clonidrato 0.4mg/ml	AMPOLA	30	CRISTALIA	12,41	372,30
0012	Nitroprusseto de Sódio 25mg/ml	AMPOLA	60	HYPOFARMA	13,93	835,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0013	Pancurônio brometo 2mg/mL	AMPOLA	20	NOVA FARMA	5,51	110,20
0014	Rocurônio brometo 10mg/ML	AMPOLA	20	CRISTALIA	16,85	337,00
0015	Suxametônio cloreto 100mg/ML	AMPOLA	20	UNIAO QUIMICA	10,62	212,40
0016	Tramadol cloridrato 50mg/ml sol. Inj	AMPOLA	100	TEUTO	2,37	237,00
						17.689,30

Lote : Lote 03 - Cápsulas, Granulados e Líquidos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Fumarato de formoterol diidratado + fluticasona 12+250mg com inalador	CPSL	500	ASTRA	1,06	530,00
0002	Fumarato de formoterol diidratado + budesonida 12+400mg com inalador	CPSL	300	ASTRA	1,82	546,00
0003	Lactulose 667 MG/ML	FR	30	NATULAB	7,15	214,50
0004	Zinco 17,6mg/ml suspensão frasco 100mL	FR	120	MYRALIS	22,24	2.668,80
0005	Loção oleosa a base de AGE/TCM com vitaminas A e E, lecitina e ácidos graxos essenciais presentes no óleo de girassol. Frasco com 200ml	FR	24	FARMAX	5,50	132,00
0006	Dexcloniramina + betametasona xarope 120ML	FR	30	NEO QUIMICA	7,99	239,70
0007	Acetilcisteína 600mg granulado Cx c/16 sachês	CX	40	LEGRAND	17,47	698,80
0008	Clorexidina colutório sem álcool, frasco de 1 litro	FR	20	RIOQUIMICA	26,46	529,20
0009	Cloreto de potássio 60MG/ML sol. Oral 100ML	FR	36	PRATI	0,26	9,36
						5.568,36

Lote 04 - Injetáveis

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Adenosina 3mg/mL	AMPOLA	50	HIPOLABOR	19,10	955,00
0002	Adenosina 6mg/2ml	AMPOLA	200	HIPOLABOR	23,00	4.600,00
0003	Aciclovir 250mg pó solução injetável	AMPOLA	30	NOVA FARMA	6,17	185,10
0004	Água Destilada 500ml	AMPOLA	72	FARMACE	2,80	201,60
0005	Alprostadil 20mcg Po Liofilizado Inj	AMPOLA	60	BIOSINTETICA	76,23	4.573,80
0006	Aminofilina 24mg/mL	AMPOLA	50	FARMACE	2,15	107,50
0007	Amiodarona 150mg/3ml	AMPOLA	60	HIPOLABOR	2,69	161,40
0008	Atracúrio 10mg/mL	AMPOLA	50	CRISTALIA	10,28	514,00
0009	Atropina 0,25mg/ml	AMPOLA	75	FARMACE	0,70	52,50
0010	Bicarbonato de Sódio 8,4%	AMPOLA	60	FARMACE	0,84	50,40
0011	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4mg/ml +500mg/ml	AMPOLA	300	FARMACE	4,67	1.401,00
0012	Cloreto de Cefepima 1g	AMPOLA	200	ABL	38,78	7.966,00
0013	Ceftriaxona 1g sol. inj	AMPOLA	2000	EUROFARMA	11,01	22.020,00
0014	Cetoprofeno 100mg sol. Inj	AMPOLA	50	CRISTALIA	1,35	67,50
0015	Cisatracúrio 2mg/mL	AMPOLA	25	CRISTALIA	20,40	510,00
0016	Clindamicina 150mg/ml sol. inj	AMPOLA	400	BLAU	7,36	2.944,00
0017	Cloreto de Sódio 0,9% 250ml	AMPOLA	1020	FARMACE	2,35	2.397,00
0018	Cloreto de Sódio 0,9% 100ml	AMPOLA	480	FARMACE	2,05	984,00
0019	Cloreto de Sódio 0,9% 10ml	AMPOLA	600	FARMACE	0,21	126,00
0020	Cloreto de sódio 10% sol. inj	AMPOLA	150	FARMACE	0,22	33,00
0021	Complexo B sol. inj	AMPOLA	300	HYPOFARMA	0,80	240,00
0022	Dexametasona 4mg/ml sol. inj	AMPOLA	450	FARMACE	0,70	315,00
0023	Difenidramina 50mg/ml	AMPOLA	75	CRISTALIA	19,96	1.497,00
0024	Dobutamina 250mg/ml sol. inj	AMPOLA	100	HYPOFARMA	8,33	833,00
0025	Dopamina 5mg/ml sol. inj	AMPOLA	100	UNIAO	1,80	180,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 400 de

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

				QUIMICA		
0026	Epinefrina 1mg/mL	AMPOLA	200	HYPOLABOR	1,70	340,00
0027	Gentamicina 40mg/ml sol. inj.	AMPOLA	50	NOVA FARMA	1,14	57,00
0028	Glicose 50% 10ml	AMPOLA	1200	FARMACE	0,94	1.128,00
0029	Gluconato de Cálcio 10% amp.	AMPOLA	110	ISOFARMA	2,22	244,20
0030	Heparina sódica 5.000 UI/mL	AMPOLA	60	BLAU	30,00	1.800,00
0031	Hidralazina 20mg/ml sol. inj.	AMPOLA	110	CRISTALIA	9,55	1.050,50
0032	Hidrocortisona 100mg sol. inj.	AMPOLA	900	BLAU	4,11	3.699,00
0033	Hidrocortisona 500 mg sol. inj.	AMPOLA	1200	BLAU	3,00	3.600,00
0034	Lidocaína 2% 20ml	AMPOLA	75	HIPOLABOR	6,50	487,50
0035	Manitol 20% 250ml	AMPOLA	24	FARMACE	4,29	102,96
0036	Meropenem 1g pó sol. inj.	AMPOLA	50	ABL	25,84	1.292,00
0037	Metoprolol 1mg/mL	AMPOLA	50	CRISTALIA	32,01	1.600,50
0038	Metronidazol 500mg/100mL - sol. inj.	AMPOLA	50	FARMACE	2,50	125,00
0039	Noradrenalina 8mg/ml	AMPOLA	60	FRESENIUS	2,70	162,00
0040	Norepinefrina 2mg/mL	AMPOLA	50	HIPOLABOR	3,38	169,00
0041	Omeprazol 40mg sol. inj.	AMPOLA	150	BLAU	12,70	1.905,00
0042	Piperacilina sódica, tazobactam sódico (4g+500mg) pó sol inj	AMPOLA	100	MYLAN	22,40	2.240,00
0043	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml	AMPOLA	300	SANVAL	3,08	924,00
0044	Protamina cloridrato 1000UI	AMPOLA	60	CELLERA	3,74	224,40
0045	Solução de Ringer Lactato 500ml	AMPOLA	1020	FARMACE	3,00	3.060,00
0046	Succinilcolina 100mg	AMPOLA	110	UNIAO QUIMICA	8,91	980,10
0047	Sulfato de Magnésio 50%	AMPOLA	60	ISOFARMA	0,67	40,20
0048	Terbutalina sulfato 0,5mg/ml	AMPOLA	60	HIPOLABOR	3,04	182,40
0049	Vancomicina cloridrato 1g	AMPOLA	100	BLAU	5,64	564,00
0050	Vasopressina 20UI	AMPOLA	60	BIOLAB	22,50	1.350,00
0051	Ácido Ascórbico 500mg sol. inj.	AMPOLA	400	FARMACE	1,72	688,00
					80.920,56	

Lote 05 - Nutrição Enteral						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Suplemento alimentar em pó, composto de albumina 100% pura e natural, mínimo de 80% de proteínas, alto valor biológico, zero gordura. Pacote com 1 kg	KG	2	PROBIOTICA	44,01	88,02
0002	Glutamina para nutrição oral e enteral 1 kilo	KG	2	HEALTHLINE	105,90	211,80
0003	Suplemento oral especialmente planejado para oferecer nutrição completa e equilibrada com adição de frutoligosacarídeos (fos). Contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas c e e, selênio, zinco e beta-caroteno. Semelhante a Ensure. Lata 400g.	LT	54	ABBOT	37,00	1.998,00
					2.297,82	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 106.476,04 (cento e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 401

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização, lote e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 402

setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma estabelecida em Lei.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 403

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 404

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Nome Wanda Danille D. de Sousa - CPF 03614394310
2 - Nome Joana Carolina e. S. de Souza - CPF 835363373-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 405

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.18-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.088,20 (um mil oitenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Glauco Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 406

EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.03.18-0004

Extrato de Contrato. Pregão N° 2021.03.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 106.476,04 (cento e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021.

inscrito no CNPJ nº 34.523.353/0001-98 classificado(a) no(s) Lote 02 - Insumos descartáveis, no valor global de R\$ 417.870,00 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e setenta reais), DISTRIMED COMER DE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.830.581/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 04 - Termômetros digitais, no valor global de R\$ 2.199,90 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool 70%, no valor global de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais) e VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no(s) Lote 03 - Recipientes, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.18-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 106.476,04 (cento e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.18-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.088,20 (um mil oitenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Glaucio Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021.

**Publique no Diário Oficial do
Município**

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>